



TERMO DE ADITAMENTO N.º 112 /19

Processo Administrativo n.º 15/10/13.015

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Contratação Direta n.º 76/15

Termo de Contrato n.º 238/15

Termo de Aditamento n.º 126/16, 130/17 e 143/18

Objeto: Serviço de Coleta, Triagem e Destinação Adequada dos Resíduos do Cigarros (BITUCAS) com fornecimento de 200 caixas coletoras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POIATO RECICLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.416.845.0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 201.480,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1592 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 237100.23710.18.541.1013.1079.339039.0001.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de setembro de 2019

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

POIATO RECICLA LTDA - ME

Representante Legal: *Marcos Roberto Poian*

RG nº *10.339.627-5*

CPF nº *043.296.258-14*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/13.015

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Poiato Recicla Ltda. - ME

Modalidade: Contratação Direta n.º 76/15

Termo de Contrato n.º 238/15

Termo de Aditamento n.º 126/16, 130/17, 143/18 e _____/19

Objeto: Serviço de Coleta, Triagem e Destinação Adequada dos Resíduos do Cigarros (BITUCAS)

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: GIULIANO MARTORANO GALLARDO
Cargo: CHEFE SETOR - CSPEA
CPF: 285122498-03 RG: 32694378-X
Data de Nascimento: 17/01/1977
Endereço residencial completo: JÚLIO MESQUITA, 72
E-mail institucional: GIULIANO.GALLARDO@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GIUGALLARDO77@YAHOO.COM.BR
Telefone(s): 19 997133471
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes
Cargo: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CPF: 665.425.450-34 RG: 165469560
Data de Nascimento: 08/05/1968
Endereço residencial completo: Estela Maria dos Santos, 345 – Ch. São Rafael
E-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 992929810
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Robles Poiato
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 043.296.258-14 RG: 10.339.627-5
Data de Nascimento: 02/06/62
Endereço residencial: Rua Emiliano Ramos 560 Quintas do Imperador
E-mail institucional: poiato recicla@poiato recicla.com.br contato@poiato recicla.com.br
E-mail pessoal: marcospoiato@poiato recicla.com.br
Telefone(s): 15-32426140 - 15-974013322
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.